



Mecaltex - Mecânica Geral de Precisão, Lda
Z.I. de Campo
Rua da Indústria 400
4440-230 Campo Valongo
Portugal
Contribuinte: PT503629707
Capital Social: 150000€
Tel.: 00351 224 160 491
Fax: 00351 224 114 215
E-mail: info@mecaltex.com
Web: www.mecaltex.com

22-08-2019
CGV-CPV-VF

CONDIÇÕES GERAIS DE VENDA

1. APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS:
 - 1.1. As presentes condições gerais de venda são aplicáveis no âmbito da relação contratual estabelecida entre a sociedade MECALTEX – Mecânica Geral de Precisão, Lda., com sede em Portugal, doravante designada por “Vendedor” ou MECALTEX, LDA. e a outra parte contraente, doravante designada por “Comprador”.
 - 1.2. As presentes condições gerais de venda são remetidas pelo “Vendedor” ao “Comprador” conjuntamente com o Orçamento apresentado pela primeira a este último, e que antecede a Encomenda.
 - 1.3. As presentes condições gerais de venda estão disponíveis para consulta, em formato digital, no site do “Vendedor”, em <http://www.mecaltex.com/pt/documentos.php>.
 - 1.4. A realização de uma Encomenda à MECALTEX, LDA., implica a aceitação integral das presentes condições gerais, bem como, das condições particulares de venda, salvo nos casos em que exista um acordo escrito, celebrado entre as partes, em sentido diverso.
 - 1.5. Nenhuma outra condição geral e/ou particular de compra e ou venda apresentada pelo “Comprador” é aceite pelo “Vendedor”, tendo as presentes condições prevalência sobre quaisquer outras.
 - 1.6. No caso de as presentes condições contratuais serem alvo de tradução para outra língua, sempre prevalecerá, em caso de contradição, a versão portuguesa das presentes condições.
2. ENCOMENDA:
 - 2.1. A Encomenda é entendida como um contrato de compra e venda cujos efeitos se consideram produzidos, válida e eficazmente, mediante a Confirmação de Encomenda pela MECALTEX, LDA., por escrito.
 - 2.2. Qualquer modificação ou cancelamento à Encomenda e/ou Confirmação de Encomenda efetuada pelo “Comprador”, só é considerado como válido se for transmitida(o) à MECALTEX, LDA., por escrito e, aceite pelo “Vendedor”, também, por escrito.
 - 2.3. A modificação à Encomenda e/ou Confirmação de Encomenda, operada pelo “Comprador”, nos termos do número anterior, reserva ao “Vendedor” o direito de alterar os prazos de entrega previamente acordados, entre as partes, bem assim, o direito de reformular o Orçamento e/ou Confirmação de Encomenda apresentado inicialmente.
 - 2.4. Nos casos em que ocorra qualquer modificação ou cancelamento à Encomenda e/ou Confirmação de Encomenda, operada pelo “Comprador” nos termos dos números anteriores, não será devolvido qualquer depósito ou pagamentos já efetuados por aquele mesmo.
3. CONDIÇÕES DE ENTREGA:
 - 3.1. As condições de entrega serão acordadas entre as presentes partes e serão consignadas na Confirmação de Encomenda, prevalecendo sobre quaisquer outras, salvo se as partes, posteriormente, celebrarem acordo escrito, em sentido diverso.
 - 3.2. A Encomenda considerar-se-á como concluída no momento em que ficar disponível para o “Comprador” proceder ao seu levantamento nas instalações do “Vendedor”.
 - 3.3. Nos casos em que é contratado uma transportadora, a Encomenda considerar-se-á como concluída quando estiver disponível pelo “Vendedor” para ser recolhida pela transportadora nas instalações do “Vendedor”. Sendo que, o transporte é realizado por conta e risco do “Comprador”.
 - 3.4. Os números 3.2 e 3.3 apenas poderão ser afastados mediante acordo escrito celebrado entre as partes.
 - 3.5. Em caso de mora na recolha da Encomenda concluída, o “Vendedor” adotará as medidas que considerar como necessárias ao seu armazenamento, acondicionamento e conservação, imputando os custos inerentes ao “Comprador”.
4. CONDIÇÕES DE RECEÇÃO:
 - 4.1. A Encomenda será transportada por conta e risco do “Comprador”, como referido na cláusula anterior.

- 4.2. A conformidade do produto finalizado com o contratado deverá ser efetuada pelo “Comprador” antes das peças saírem das instalações do “Vendedor”, sob pena de após a entrega das mesmas não assistir ao “Comprador” o direito de reclamar a sua desconformidade.
- 4.3. Nos casos em que é contratada uma transportadora, a verificar-se a existência de danos e/ou o extravio de peças encomendadas ao “Vendedor”, esses eventuais prejuízos não serão de imputar ao “Vendedor”. Ao invés, deverá o “Comprador” adotar as medidas que considerar necessárias e adequadas para que junto da transportadora possa ser ressarcido por esses eventuais prejuízos.
5. CONDIÇÕES GERAIS DE PRODUÇÃO, PREÇOS E PAGAMENTOS:
- 5.1. Condições Gerais de Produção:
- O procedimento de produção é desenvolvido em conformidade com a Encomenda e a Confirmação de Encomenda acordada entre as partes.
 - Na Encomenda e/ou Confirmação de Encomenda, consta discriminadamente as peças e/ou os serviços a fornecer ao “Comprador”;
- 5.2. Condições Gerais dos Preços:
- Na Confirmação de Encomenda constam discriminadamente os preços a pagar pelo bem e/ou serviço solicitado;
 - Qualquer imposto, taxa, obrigação e/ou outros encargos que sejam exigíveis pela legislação do país recetor serão da responsabilidade do “Comprador”.
 - Todos os custos referidos no ponto anterior, que venham a ser suportados pelo “Vendedor” terão de ser ressarcidos no momento da receção da encomenda, salvo acordo escrito em sentido contrário.
- 5.3. Condições Gerais de Pagamento:
- Quando o “Comprador” estiver em mora quanto ao pagamento do preço estipulado, o “Vendedor” suspenderá todas as Encomendas, que tenha em curso ou em espera, ressaltando-se ao “Vendedor” a possibilidade de aferir casuisticamente, as situações em que não procederá à suspensão das aludidas Encomendas, tendo em consideração os fundamentos apresentados pelo “Comprador”;
 - Considera-se que o “Comprador” entra em mora quando não proceda ao pagamento da fatura no dia do seu vencimento;
 - A mora no pagamento da fatura implicará a aplicação de valor fixo e não reembolsável, no montante de 40 € (quarenta euros), em conformidade com o artigo 7.º do DL n.º 62/2013, de 10 de Maio, sem necessidade de interpeção, a título de indemnização pelos custos de cobrança da dívida, sem prejuízo de poder o “Vendedor” exigir indemnização superior correspondente aos custos de cobrança da dívida suportados por si, se superiores ao montante de 40 € (quarenta euros);
 - A mora no pagamento da fatura é aplicada uma taxa de penalização que é fixada em 15% do valor da Confirmação de Encomenda, com um mínimo de 300 € (trezentos euros);
 - Aos valores supra referidos, acrescem os juros calculados à taxa legal vigente, sendo que serão calculados a partir do vencimento da fatura até ao seu integral e efetivo pagamento;
 - A mora no pagamento importa a anulação automática de todas as condições de pagamento estipuladas na Confirmação de Encomenda e consideram-se vencidos todos os valores devidos pela Encomenda acrescidos das penalizações respeitantes à mora no pagamento;
 - A verificar-se mora no pagamento devido, na esteira do plasmado nas alíneas anteriores, ao “Comprador” será comunicado, por escrito, o valor exato a ser cobrado;
 - Para efeito das anteriores alíneas c) e d) do presente número da presente cláusula, o “Comprador” poderá liquidar as quantias em questão, no prazo de 48 horas contados a partir da comunicação operada ao abrigo da alínea antecedente do presente número da presente cláusula, sendo que, após aquele prazo sem que tenha havido pagamento, a Encomenda poderá ser cancelada pelo “Vendedor”;

- i) Tratando-se de uma entrega faseada, o não cumprimento ou mora no cumprimento de uma prestação por parte do “Comprador”, consubstancia motivo para o “Vendedor” suspender as seguintes entregas, sem necessidade de aviso prévio, sendo aplicável o plasmado nas alíneas c) a h) do presente número da presente cláusula.
6. GARANTIAS de PAGAMENTO:
- 6.1. Ressalva-se ao “Vendedor” o direito de solicitar garantias específicas quando detete que o “Comprador”, nos termos da cláusula anterior, está em mora no pagamento das faturas devidas ou, ao invés, detete que o “Vendedor” está em risco de insolvência.
- 6.2. Para efeitos do número anterior, consideram-se como garantias específicas, mormente, a solicitação do adiantamento do pagamento ou de garantias bancárias, bem como, de qualquer outra garantia sugerida pelo “Comprador”, desde que aceite, por escrito, pela MECALTEX, LDA..
- 6.3. A recusa do “Comprador” em fornecer a (s) garantia (s) específica (s) que o “Vendedor” entender que é de exigir, tendo em conta a situação específica, confere ao “Vendedor” o direito de readquirir os produtos, em conformidade com a cláusula 7.ª infra.
- 6.4. Qualquer encomenda em produção será imediatamente cancelada, em consequência do não fornecimento da garantia ou garantias específicas solicitadas pelo “Vendedor”, ressalvando-se ao “Vendedor” a possibilidade de aferir casuisticamente, as situações em que não procederá ao cancelamento das aludidas Encomendas, mas à sua mera suspensão, tendo em consideração os fundamentos apresentados pelo “Comprador”;
7. RESERVA DA PROPRIEDADE:
- 7.1. A propriedade do bem é reservada pelo “Vendedor” até ao integral e efetivo pagamento do preço acordado na Encomenda e/ou Confirmação de Encomenda ou preço estipulado em acordo, posterior, celebrado por escrito entre as partes.
- 7.2. Se o preço for pago mediante cheque ou letra, a propriedade do bem é reservada pelo “Vendedor” até que as quantias se encontrem integralmente disponíveis para o “Vendedor”.
- 7.3. Os riscos relativos ao fornecimento da mercadoria são transferidos ao “Comprador”, na vigência do instituto de reserva da propriedade.
- 7.4. Se o preço não for pago, total ou parcialmente, o “Vendedor” pode exigir a restituição da mercadoria não paga, total ou parcialmente, dentro do prazo que fixe para o efeito, obrigando-se o “Comprador” à sua restituição nos exatos termos fixados pelo “Vendedor”. Todavia, os custos e riscos inerentes à sua restituição serão suportados pelo “Comprador” e não equivalerá à resolução da venda.
8. SUB-ROGAÇÃO DE CRÉDITOS:
- 8.1. O “Comprador” está autorizado a revender a terceiros, no exercício da sua atividade, a mercadoria comprada ao “Vendedor”.
- 8.2. Num eventual não pagamento, total ou parcial, do preço acordado na Encomenda e/ou Confirmação de Encomenda, o “Vendedor” fica sub-rogado ao “Comprador” no crédito decorrente da revenda, no entanto, até ao efetivo recebimento, o “Comprador” não fica desonerado do crédito que o “Vendedor” tem sobre si. No entanto, o “Vendedor” compromete-se a não cobrar os créditos sub-rogados, na medida em que o “Comprador” desempenhe devidamente as suas obrigações de pagamento.
- 8.3. O “Vendedor” pode exigir ao “Comprador” as informações e os documentos relativos aos créditos a serem atribuídos pelo subcomprador, bem como, as informações que considerar necessárias para recuperar os seus créditos. Mais, o “Vendedor” pode exigir que o “Comprador” informe o subcomprador da sub-rogação efetuada.
- 8.4. Quando a mercadoria entregue ao “Comprador”, pelo “Vendedor”, é revendida com outros produtos que não pertençam ao “Vendedor”, ou após qualquer outro tipo de processamento, a reclamação dos créditos por parte do “Comprador” para com o subcomprador corresponde ao montante inicial acordado entre o “Vendedor” e o “Comprador”.
9. RESPONSABILIDADE:
- 9.1. A responsabilidade do “Vendedor” restringe-se à qualidade do produto final, ao embalamento e à disponibilidade das mercadorias para recolha por parte do “Comprador”.

- 9.2. Nos casos em que a mercadoria apresente defeitos, o “Vendedor” limita a sua responsabilidade à obrigação de reparação dos defeitos e ou substituição da mercadoria defeituosa.
- 9.3. Para além das situações referidas no número anterior, o “Vendedor” não se responsabilizará por qualquer outra situação lesiva decorrente da presente relação contratual, mormente, pela perda de produção ou exploração, bem como de lucros e/ ou prejuízos advenientes.
- 9.4. O “Vendedor” não assume qualquer responsabilidade quanto ao conteúdo e à veracidade das informações veiculadas pelo “Comprador” sobre a sua mercadoria (produtos/peças).
10. RECLAMAÇÕES:
- 10.1. Qualquer desconformidade, detetada pelo “Comprador” após a receção da mercadoria, deverá ser reclamada ao “Vendedor” nas 48 (quarenta e oito horas) subsequentes.
- 10.2. O “Vendedor” não aceita qualquer reclamação feita após o prazo referido no número anterior.
- 10.3. Não serão aceites pelo “Vendedor”, as reclamações feitas às mercadorias quando aquelas se encontrarem danificadas por ação ou omissão do “Comprador”.
11. CONFIDENCIALIDADE E PROTEÇÃO DE DADOS:
- 11.1. O “Comprador” está obrigado a um dever de confidencialidade e sigilo relativamente a toda a Informação e/ou Dados Pessoais a que tenha acesso por virtude das relações profissionais que manterá com o “Vendedor”, devendo assegurar que os seus colaboradores, consultores e/ou prestadores de serviços que, no exercício das suas funções, tenham acesso e/ou conhecimento da Informação e/ou dos Dados Pessoais tratados, se encontram eles próprios contratualmente obrigados a sigilo profissional, bem assim, a respeitar o disposto no Regulamento Geral de Proteção de Dados.
- 11.2. O “Comprador” não está autorizado a utilizar a Informação e/ou os Dados Pessoais a que tenha acesso, para fins distintos deste “Contrato de Compra e Venda”, não podendo, nomeadamente, transmiti-los a terceiros.
- 11.3. O dever de confidencialidade e as restantes obrigações previstas na presente cláusula deverão permanecer em vigor mesmo após o termo das relações profissionais entre o “Vendedor” e o “Comprador” e também depois do final da relação entre o “Comprador” e os seus colaboradores, subcontratados, consultores e/ou prestadores de serviços e clientes.
- 11.4. O “Comprador” não utilizará o nome ou marca do “Vendedor” sem o consentimento prévio, por escrito, deste nem revelará a existência ou conteúdo deste contrato.
- 11.5. Mediante solicitação, por escrito, pelo “Vendedor”, o “Comprador” devolverá todos os documentos e registos e cópias dos mesmos que contenham Informação e/ou Dados Pessoais a que tenha tido acesso por virtude dos contactos profissionais com o “Vendedor”.
- 11.6. Caso perca a Informação e/ou Dados Pessoais pertencentes ao “Vendedor” ou parte deles, o “Comprador” notificará imediatamente o “Vendedor”, sem prejuízo das obrigações que sobre si impendam.
- 1.1. O tratamento dos Dados Pessoais fornecidos ao “Vendedor” pelo “Comprador”, no âmbito das suas relações profissionais, são tratados de acordo com a sua Política de Privacidade e Tratamento de Dados Pessoais, a qual se encontra em anexo ao presente contrato, assim como, encontra-se publicidade no site da MECALTEX, LDA. (www.mecaltex.com).
12. LEI APLICÁVEL E RESOLUÇÃO DE LITÍGIOS:
- 12.1. As presentes condições gerais de venda regem-se pela legislação civil e comercial, bem como, a legislação subsidiariamente aplicável, em vigor no Ordenamento Jurídico Português.
- 12.2. Para a resolução de litígios emergentes destas condições gerais de venda, nomeadamente, quanto à sua interpretação, aplicação, validade, execução, cumprimento e termo, designa-se como competente o Tribunal Judicial da Comarca do Porto, com exclusão de qualquer outro foro.

CONDIÇÕES PARTICULARES DE VENDA:

1. APLICAÇÃO DAS CONDIÇÕES GERAIS:
 - 1.1. As presentes Condições Particulares complementam as Condições Gerais de Venda e devem ser lidas em conjunto, constituindo ambas a integralidade das disposições contratuais aplicáveis às relações contratuais entre a sociedade MECALTEX – Mecânica Geral de Precisão, Lda., com sede em Portugal, doravante designada por “Vendedor” ou MECALTEX, LDA. e a outra parte contraente, doravante designada por “Comprador”.
 - 1.2. As presentes condições particulares de venda são remetidas pelo “Vendedor” ao “Comprador” conjuntamente com o Orçamento apresentado pela primeira a este último, e que antecede a Encomenda.
 - 1.1. As presentes condições particulares de venda estão disponíveis para consulta, em formato digital, no site do “Vendedor”, em <http://www.mecaltex.com/pt/documentos.php>.
 - 1.2. A realização de uma Encomenda à MECALTEX, LDA., implica a aceitação integral das presentes condições particulares, bem como, das condições gerais de venda, salvo nos casos em que exista um acordo escrito, celebrado entre as partes, em sentido diverso.
 - 1.3. Nenhuma outra condição geral e/ou particular de compra e ou venda apresentada pelo “Comprador” é aceite pelo “Vendedor”, tendo as presentes condições prevalência sobre quaisquer outras.
 - 1.4. No caso de as presentes condições contratuais serem alvo de tradução para outra língua, sempre prevalecerá, em caso de contradição, a versão portuguesa das presentes condições.
2. Definição da Responsabilidade do Fornecedor/Vendedor:
 - 2.1. A responsabilidade do Fornecedor/ Vendedor (Mecaltex, Lda.), está estritamente limitada ao cumprimento das ordens e diretrizes estipuladas pelo Cliente/Comprador no caderno de encargos ou nos desenhos técnicos.
 - 2.2. E, em caso de erro ou defeito nas dimensões, material ou técnica utilizada, bem como, qualquer outro defeito da responsabilidade do Fornecedor/Vendedor, este deverá proceder à sua substituição e ou reparação dos produtos não conformes com as especificações estipuladas pelo Cliente/Comprador no caderno de encargos ou nos desenhos técnicos.
3. A responsabilidade do Fornecedor/Vendedor é excluída nas seguintes situações:
 - 3.1. Quando os defeitos apresentados sejam imputáveis aos materiais fornecidos pelo Cliente/Comprador;
 - 3.2. Quando os defeitos apresentados decorram de desenhos executados pelo Cliente/Comprador e/ou emirjam de decisões técnicas impostas pelo Cliente/Comprador;
 - 3.3. Quando os defeitos apresentados resultem na totalidade ou em parte do desgaste normal do produto, ou em caso de danos e/ou acidentes imputáveis ao Cliente/Comprador ou a terceiros; e,
 - 3.4. Quando os defeitos apresentados resultem do manuseio anormal ou atípico, contrário ao destino funcional da peça, às regras da arte ou às preconizações ou recomendações do Fornecedor/Vendedor.
4. Limite à responsabilidade do Fornecedor/Vendedor:
 - 4.1. O Fornecedor/Vendedor não pode ser responsabilizado pelas consequências de faltas ou falhas cometidas pelo Cliente/Comprador ou terceiros na execução do contrato;
 - 4.2. Em circunstância alguma, o Fornecedor/Vendedor será obrigado a compensar ou indemnizar quaisquer danos diretos ou indiretos;
 - 4.3. A responsabilidade civil do Fornecedor/Vendedor, em qualquer caso, está limitada a um montante máximo igual ao valor faturado e recebido pelo fornecimento do material defeituoso;
 - 4.4. O Cliente/ Comprador renuncia, para além das exclusões e limites supra referidos, ao direito de acionar as suas Seguradoras ou a Terceiros contra si, ou contra as suas Seguradoras, no âmbito da presente relação contratual.
5. Na eventualidade de os cadernos de encargos ou nos desenhos técnicos apresentados pelo Comprador/Cliente apresentarem erros ou se revelarem tecnicamente impróprios para o Fornecedor/Vendedor poder executar a Encomenda, assiste a este último o direito a alterar os prazos contratuais.



Mecaltex - Mecânica Geral de Precisão, Lda
Z.I. de Campo
Rua da Indústria 400
4440-230 Campo Valongo
Portugal
Contribuinte: PT503629707
Capital Social: 150000€
Tel.: 00351 224 160 491
Fax: 00351 224 114 215
E-mail: info@mecaltex.com
Web: www.mecaltex.com

22-08-2019
CGV-CPV-VF

6. Nenhuma penalidade/sanção/indemnização devida por atrasos poderá ser aplicada ao Fornecedor/Vendedor, quando respeitantes a acidentes não imputáveis ao mesmo, mormente, por avaria de máquinas, bem como, quando os atrasos são da responsabilidade da transportadora.
7. Mais, nenhuma penalidade/sanção/indeminização devida por não conformidade, poderá ser imputada ao Fornecedor/Vendedor se a taxa de não conformidade, verificada entre as partes, for igual ou inferior a 1 %, por referência à Encomenda e/ou Confirmação da Encomenda.
8. As presentes condições particulares de venda regem-se pela legislação civil e comercial, bem como, a legislação subsidiariamente aplicável, em vigor no Ordenamento Jurídico Português.
9. As presentes condições particulares de venda regem-se pela cláusula de confidencialidade e de tratamento de dados, aposta nas condições gerais de venda.
10. Para a resolução de litígios emergentes destas condições particulares de venda, nomeadamente, quanto à sua interpretação, aplicação, validade, execução, cumprimento e termo, designa-se como competente o Tribunal Judicial da Comarca do Porto, com exclusão de qualquer outro foro.